

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Encaminha Moção de Aplausos ao servidor João Fernando Alves Palomo pela sua aposentadoria.

MOÇÃO N° 29/2020

No dia 29 de abril de 2020, na página 02 do Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, foi publicado a Portaria aposentando o Procurador Jurídico João Fernando Alves Palomo.

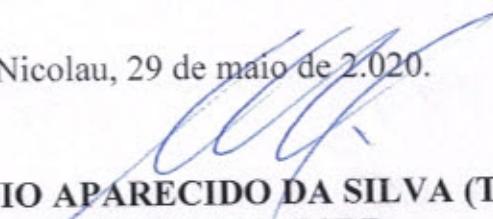
A vida do homem é dignificada pelo trabalho. Olhar para os anos que passaram e sentir um prazer indefinido, com o ser inundado pela satisfação do dever cumprido, é algo extraordinário que, infelizmente, poucos conseguem alcançar.

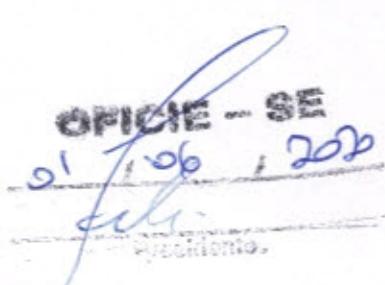
Podemos enumerar esses “grandes homens” que fizeram e fazem parte da história de seu país, de sua cidade, de sua gente. Pessoas que passam a existência disseminando belíssimos exemplos que merecem ser seguidos; são singulares em seus gestos, comportamentos e ações; são marcados por uma trajetória ilibada e honrosa.

Incluo o senhor João Fernando no rol seleto desses homens que fazem a diferença, que tem sempre algo a mais a oferecer, além dos labores do ofício. Sintetizo assim sua personalidade. Portanto, ao nosso querido e respeitado amigo, ao iniciar essa nova etapa receba o nosso abraço, nosso respeito e consideração. Parabéns!

Ante o exposto, solicito a Casa, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Senhor João Fernando Alves Palomo, felicitando-o pela sua aposentadoria.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de maio de 2.020.


ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR – PSDB


OPICHE - SE

01/06/2020

Juli
Presidente